GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
PERNAMBUCO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 058/2016

PROJETO DE LEI Nº 045/2016.

APROVADO
Unanimidade
Em 14/10/2016

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Praça da Beira Rio; doravante PRAÇA RICARDO JERÔNIMO PEREIRA REGO no Bairro da Beira Rio , neste município e dá outras providências.

Art. 1º –Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar a Praça, no bairro da Beira Rio, que por força desse dispositivo a passa a ter a denominação de ***PRAÇA RICARDO JERÔNIMO PEREIRA DO REGO.***

Art. 2º –As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 3ª – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata,07 de Outubro de 2016.

Angelo Labanca Albanez Filho
-Prefeito-

Recebi em 07/10/2016